

Instituto Legislativo Brasileiro Coordenação de Educação Superior Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

Anexo;/III — prestar outras informações a respeito de suas atividades acadêmicas que forem solicitadas pelo Instituto Legislativo Brasileiro."

4. Diante do exposto, solicitamos comunicar ao servidor que providencie os documentos comprobatórios de conclusão do referido curso, nos termos do art. 42 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022 e atualizações).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RAINER JUNIO DE SOUSA ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – COESUP

(assinado eletronicamente)

MESSIAS DE OLIVEIRA QUEIROZ CHEFE DO SERVIÇO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – SEPOS

De acordo,

(assinado eletronicamente)

FÁBIO RENATO DA SILVA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – COESUP

De acordo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Transparência (STRANS) para

providências.

(assinado eletronicamente)

AMANDA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE COORDENADORA-GERAL DO ILB

